



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL
COORDENAÇÃO DE POLÍTICA ESTUDANTIL
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

2ª NOTA SOBRE OS RESULTADOS PRELIMINARES DO EDITAL Nº 02/2018 – PROEST/UFAL

1. A Pró-reitoria Estudantil informa que dos 3.686 estudantes inscritos/as no Edital N°02/2018, houveram 825 deferimentos. Os/as estudantes que tiveram a condição de indeferimento devem observar atentamente o motivo.
2. O resultado preliminar está disponibilizado em arquivos por local de estudo e ordem numérica de CPF. Caso o/a candidato/a não encontre seu CPF na lista específica, deve procurar na Lista Geral e informar no recurso o Campus e Unidade a que se vincula.
3. O prazo para recursos, impreterivelmente, encerra-se em 21 de junho, às 18 horas, e deve obedecer as seguintes instruções previstas no Edital.

Os recursos para o presente processo seletivo serão realizados exclusivamente via Internet, no período estabelecido, através da plataforma do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, (<https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/verTelaLogin.do>).

Para realizá-lo o candidato deverá prosseguir com os seguintes passos:

- a) Agrupar a documentação solicitada no RESULTADO PRELIMINAR, e/ou demais documentos que jogue necessários para fundamentação da argumentação do recurso.
- b) Digitalizar toda documentação, seja por intermédio de escâner ou por foto digital (câmera digital, câmera do celular...) e verificar se as informações estão legíveis, caso contrário, refazer o processo até que estejam legíveis.
- c) Transformar todos os arquivos de imagem em um único arquivo de PDF (conforme, por exemplo, o tutorial <https://www.youtube.com/watch?v=l-QCkBJyKoM> por meio do link <http://smallpdf.com/pt/jpg-para-pdf>).
- d) Realizar o preenchimento do Cadastro Único no perfil do estudante no SIGAA referente ao período 2018.1 anexando o arquivo PDF e preenchendo as demais informações solicitadas, inclusive, justificativa/argumentação do recurso.

4. Comunica ainda que, com base na disponibilidade financeira e orçamentária da UFAL, o acúmulo da Bolsa Pró-Graduando (BPG) com o Auxílio-alimentação ou Restaurante Universitário, será concedida aos estudantes matriculados em cursos de carga horária integral.

5. Para esclarecer dúvidas em relação ao recurso, a PROEST e os NAES disponibilizará atendimento no período de 15 a 21/06, bem como por meio dos telefones e e-mails conforme o campus, quais sejam:

Campus A. C. Simões PROEST
Das 07h às 19h.
(82)3214-1079
servicosocial@proest.ufal.br;

NAE Arapiraca
Das 7h às 19h.
(82) 3248-1834
naearapiraca@gmail.com

NAE Penedo
Das 12h às 18h (exceto terça e quarta)
naepenedo@gmail.com

NAE Palmeira dos Índios
Das 8h às 17h
naepalmeira@gmail.com

NAE Delmiro Gouveia/Santana do Ipanema
Das 9h às 14h30
(82)3214-1921
naesertao@gmail.com

Maceió, 14 de Junho de 2018.

Alex Renner Silva Santos
Gerente de Assistência Estudantil

Manuella Aragão Pinheiro
Coordenadora de Política Estudantil

Silvana Marcia de Andrade Medeiros
Pró-Reitora Estudantil